

ETEC “PROFA. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ”
RECURSOS HUMANOS

ARIANE FAINE DE MOURA PASSOS
DAIANE CRISTINA ALVES CLAUDINO CASSEMIRO
LARISSA REGINA MIGUEL
MARIA ALESSANDRA NAVARRO ROSSI
RÔMULO SANCHES VARGAS

HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

ARIANE FAINE DE MOURA PASSOS
DAIANE CRISTINA ALVES CLAUDINO CASSEMIRO
LARISSA REGINA MIGUEL
MARIA ALESSANDRA NAVARRO ROSSI
RÔMULO SANCHES VARGAS

HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à ETEC "Prof.^a Anna de
Oliveira Ferraz", do Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza,
como requisito para a obtenção do título
de Técnico em Recursos Humanos sob
a orientação dos Professores Caroline
T. Arantes e Tiago L. Hilário.

Araraquara
2016

ARIANE FAINE DE MOURA PASSOS
DAIANE CRISTINA ALVES CLAUDINO CASSEMIRO
LARISSA REGINA MIGUEL
MARIA ALESSANDRA NAVARRO ROSSI
RÔMULO SANCHES VARGAS

HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Etec Profa. Anna de Oliveira Ferraz como exigência parcial para obtenção do título de **Técnico em Recursos Humanos**.

Aprovado em ____ de _____ de 201__.

Banca Examinadora:

Prof. Orientadora: Caroline Talge Arantes

Prof. Orientador: Tiago Luiz Hilário

Prof. Avaliadora: Eliana Marcia Marques Sgobi Cazal

AGRADECIMENTO

Aos professores Caroline Talge Arantes e Tiago Luiz Hilário pelo incentivo, simpatia e presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e normatização desta Monografia de Conclusão de Curso

A todos os professores pela dedicação e entusiasmo transmitidos ao longo do curso, particularmente a Prof. Eliana Marcia Marques Sgobi Cazal, por sua vocação inequívoca, por não poupar esforços como interlocutor dos alunos e por suprir eventuais dificuldades de todos, não esquecendo de nossa querida coordenadora Luciana Fabiana, que com meiguice e com toda paciência, nos ajudou durante essa etapa.

Aos amigos de classe pela espontaneidade e alegria na troca de informações e materiais, numa demonstração de amizade e solidariedade.

Aos nossos pais que foram toda a nossa inspiração durante esse ano por possuírem exemplo de perseverança, amor dedicado, caráter e humildade que nos fortaleceu até hoje sempre sendo nossos amigos, companheiros e acima de tudo, nossa família. Vocês são tudo em nossas vidas!

E, finalmente, a Deus pela oportunidade e pelo privilégio que foram dados em compartilhar tamanha experiência e, ao frequentar este curso, perceber e atentar para a relevância de temas que não faziam parte, em profundidade, das nossas vidas.

O nosso muito obrigado a todos que foram citados acima, nunca será suficiente para demonstrar a grandeza do que recebemos de vocês. Peço a Deus que os recompense à altura.

RESUMO

O presente trabalho ressalta a importância na gestão da higiene e segurança do trabalho, com base em pesquisa de campo na empresa Lumagi. O tema foi desenvolvido a partir de uma revisão nas normas que regulamentam a respeito do assunto, passando por uma abordagem sobre todo o sistema de gestão da segurança na empresa, mostrando as ferramentas e os meios de controle adotados por esse sistema. Foram ainda extraídos os processos de adequações e aperfeiçoamento no processo de comportamento em segurança, evitando custos indesejáveis para a empresa, já que quando ocorre um acidente de trabalho não traz consigo apenas um colaborador afastado, mas gera também consequências negativas, como tensão entre os demais colaboradores decorrentes ao acontecido, assim deixando todos momentaneamente afetados. Com esse intuito, buscou-se mostrar que, para ser realizado o trabalho de forma segura, acima de tudo depende-se do compromisso da empresa com o trabalhador, que aliada às normas, é responsável direta por atingir excelentes níveis de segurança no trabalho.

Palavras-chave: Lumagi. Higiene. Segurança. Doença ocupacional. NR

ABSTRACT

This study highlights the importance in managing health and safety at work, based on field research in Lumagi company. The theme was developed from a review of the regulations governing the matter, through an approach to all safety management system in the company, showing the tools and control means adopted by this system. Were also taken from the adjustments and process improvement in the security behavior process, avoiding undesirable costs for the company, since when an accident at work does not bring only a remote employee, but also generates negative consequences, as tension between the other employees due to what happened, leaving all momentarily affected. To that end, he sought to show that to be carried out the work safely, above all depends from the company's commitment to the worker, who combined the rules, is directly responsible for achieving excellent levels of safety at work.

Keywords: Lumagi, hygiene-and-safety-of-work, disease occupational, NR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	8
1.1. Perspectiva histórica	9
2. ACIDENTE DE TRABALHO	11
2.1 Definição	11
2.2 Tipos de riscos no trabalho	12
2.2.1 Esforço repetitivo	12
2.2.2. Desatenção	13
2.2.3. Iluminação	13
2.2.4. Ruído	14
2.2.5. Manutenção.....	14
2.3. Por que investir em segurança.....	15
3. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	16
4. NORMAS REGULAMENTADORA.....	18
4.1. NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6.....	18
4.2. NORMA REGULAMENTADORA 12 - NR 12.....	19
5. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	20
6. A EMPRESA	22
6.1 Prevenção de acidentes na Empresa.....	23
6.2. Higiene	23
6.3. Política de Qualidade, Visão e Missão	24
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

INTRODUÇÃO

1. HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho, segundo Eggers (2006), é um conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas, empregadas para prevenir acidentes. É cada vez maior o número das empresas que criam seus próprios serviços de segurança. Cada chefe é responsável pelos assuntos de sua segurança de sua área relacionada dentro da empresa.

Para Matos (1998) a higiene e segurança do trabalho têm como objetivo a redução das perdas decorrentes dos acidentes de trabalho, tanto no ponto de vista humano como financeiro da previsibilidade comportamental da atividade produtiva da empresa.

O desenvolvimento de gestão de pessoas está sendo estudado pelas organizações no decorrer da evolução da economia industrial, buscando um ambiente propício de trabalho e a diminuição de riscos e ausências dos trabalhadores nas organizações.

As organizações têm primado pela melhoria de seus produtos e serviços, com isso necessitam da colaboração de seus funcionários. Os mesmos precisam se sentir motivados e com condições seguras e agradáveis para realização dos trabalhos, contribuindo assim para um bom desenvolvimento e satisfação de seus clientes.

Ressaltamos a grande importância da área de Higiene e Segurança do Trabalho e a obrigatoriedade do cumprimento das exigências legais, referentes à política de Segurança do Trabalho, na empresa Lumagi.

Abordam-se pontos relevantes para a prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores, com a finalidade de atendimento às NRs - Normas

Regulamentadoras. A pesquisa busca comprovar que o investimento em segurança, aumenta o grau de conscientização dos empregados, promovendo assim, uma melhor qualidade de vida, no ambiente de trabalho, com base nas normas regulamentadoras, NR6 – Equipamento de proteção individual – EPI e NR12 – Máquinas e Equipamentos.

Portanto, os treinamentos das equipes, são úteis para padronizarem procedimentos, corrigirem desvios e, com isso, prevenirem os acidentes de trabalho.

1.1. Perspectiva histórica

A preocupação com a segurança e saúde do trabalhador surgiu no início do século XX quando a Comissão de Saúde de Massachusets (Massachusets Board of Health) nomeou oficiais sanitários para inspecionar fábricas, oficinas e escolas. O intuito era mostrar ao público em geral que existia uma alta incidência de acidentes e moléstias causadas pelas indústrias (FLIPPO, 1979).

Em 1912, com a organização do Conselho Nacional de Segurança, a questão ganhou mais atenção. Foram promulgadas leis estaduais de remuneração aos trabalhadores que impunham responsabilidade financeira ao empregador para compensar o pessoal ferido em trabalho e pagar as despesas de hospitalização. Nesta época, também, o Conselho Nacional de Segurança começou uma campanha para a educação dos empregadores frente aos custos ocultos e indiretos de um acidente. Dessa forma o empregador americano tomou conhecimento das despesas diretas e indiretas de operar uma fábrica sem segurança (op. Cit.).

No Brasil a primeira lei sobre acidentes de trabalho tratava sobre a indenização do trabalhador acidentado pela empresa, datada em 1919 (SANDRONI, 1996). Já a classe trabalhadora brasileira teve uma legislação prevencionista mais completa somente a partir de 1944, quando passou a vigorar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que estabeleceu às empresas e a seus empregados cumprir e fazer cumprir as normas de

segurança e higiene do trabalho, concebendo às delegacias do trabalho o poder de fiscalização das condições de trabalho nas 107 empresas. A CLT dispôs sobre a obrigatoriedade de seguro contra acidentes e determinou à empresa a responsabilidade de prevenção dos acidentes (op. Cit.). A partir da Revolução Industrial (final do século XIX), e no decorrer do desenvolvimento econômico industrial, o meio ambiente de trabalho passou por modificações, pois as condições de trabalho desfavoráveis como ruído excessivo, o excesso de calor ou frio, a exposição a produtos químicos e as vibrações, entre outros, aumentaram gradativamente, causando desconforto, provocando tensões e originando maior número de acidentes.

2. ACIDENTE DE TRABALHO

2.1 Definição

Segundo a CIPA:

Acidente de Trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda, ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

Para National Safety Council (CHIAVENATO apud National Safety Council, 1955, p. 270) “acidente de Trabalho é uma ocorrência numa série de fatos que, em geral e sem intenção, produz lesão corporal, morte ou dano material”.

Os acidentes de trabalho podendo ser classificados em:

2.1.1 Acidentes sem afastamento: Após o acidente, o empregado continua trabalhando.

2.1.2. Acidente com afastamento: É aquele que pode resultar em:

- Incapacidade temporária: Perda total da capacidade para o trabalho durante o dia do acidente ou prolongado por um período menor que um ano.

- Incapacidade permanente parcial: É a redução permanente e parcial da capacidade para o trabalho no dia do acidente ocorrido ou prolongada para um período menor que um ano. Essa Incapacidade geralmente vem motivada por:

- Perda de qualquer membro ou parte do mesmo;
- Redução da função de qualquer membro ou parte do mesmo;
- Perda da visão ou redução funcional de um olho;
- Perda da audição ou redução funcional de um ouvido;
- Quaisquer outras lesões orgânicas, perturbações funcionais ou psíquicas que resultem, na avaliação do médico, em redução de menos de três quartos da capacidade de trabalho.

- Incapacidade total permanente: Perda total, em caráter permanente da capacidade de trabalho, sendo ela motivada por:

- Perda da visão;
- Perda de uma visão e redução de mais da metade da outra;
- Perda anatômica ou impotência funcional de mais de um membro de suas partes essenciais;
- Perda da visão de um olho, simultânea à perda anatômica ou impotência funcional de uma das mãos ou de um pé;
- Perda da audição de ambos os ouvidos ou redução em mais da metade de sua função.
- Outras lesões orgânicas, perturbações funcionais ou psíquicas, permanentes, que ocasionem, sob opinião médica, a perda de três quartos ou mais da capacidade para o trabalho.

- Morte.

2.2 Tipos de riscos no trabalho

Brasil (2001) entre as principais causas de acidentes ligados a máquinas no setor metalúrgico destacamos: esforço repetitivo (LER/Dort), desatenção, iluminação, ruído e manutenção.

2.2.1 Esforço repetitivo

Segundo Varella (2011)

L.E.R. (Lesões por Esforço Repetitivo) não é propriamente uma doença. É uma síndrome constituída por um grupo de doenças – tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias -, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esse distúrbio provoca dor e inflamação

e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. A prevalência é maior no sexo feminino.

Também chamada de D.O.R.T. (Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho), L.T.C. (Lesão por Trauma Cumulativo), A.M.E.R.T. (Afecções Musculares Relacionadas ao Trabalho) ou síndrome dos movimentos repetitivos, L.E.R. é causada por mecanismos de agressão, que vão desde esforços repetidos continuamente ou que exigem muita força na sua execução, até vibração, postura inadequada e estresse. Tal associação de terminologias fez com que a condição fosse entendida apenas como uma doença ocupacional, e que existem profissionais expostos a maior risco: pessoas que trabalham com computadores, em linhas de montagem e de produção ou operam britadeiras, assim como digitadores, músicos, esportistas, pessoas que fazem trabalhos manuais, por exemplo tricô e crochê.

2.2.2. Desatenção

Para Cardella (2009) a causa mais recorrente é pelo descuido ou desatenção do ser humano em manter o foco continuamente por longos períodos de tempo. Assim, quanto mais se exige do organismo a atenção para operar com segurança, maior a probabilidade de ocorrerem falhas em condições rotineiras. Há dois fatores que levam à desatenção; o movimento contínuo e tarefas muito repetitivas.

2.2.3. Iluminação

Para Barbosa (2009) a existência de iluminação adequada proporciona um ambiente de trabalho agradável e seguro para todos os colaboradores, reduzindo o número de acidentes e menor fadiga visual. Quando inadequada, pode interferir na postura adotada pelo colaborador na busca de controles de regulação das ações de trabalho, ou seja, um melhor posicionamento corporal para a visualização de um registro, de um ponto de solda, de um ponto de apoio, ou mesmo de uma digitalização.

Na NR 18.22, aplica a operação de máquinas e equipamentos e ferramentas, às máquinas de grande porte, é necessária que seja realizado um meio de proteção não só da máquina, mas sim do

operador seja protegido de raios solares e intempéries. Toda máquina deve existir um dispositivo de bloqueio que interrompa o funcionamento, evitando assim que pessoas não capacitadas a operar á usem sem ser capacitado. Deve ser colocadas em locais com uma iluminação adequada, tanto natural quanto artificial (ZOCCHIO, 2002).

2.2.4. Ruído

Segundo Junior (2001), a PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído) é o nome dado à deficiência auditiva decorrente da exposição por tempo prolongado a níveis de pressão sonora elevada.

O termo ruído está incluso na denominação que surgiu devido à grande maioria dos casos serem por exposição a sons desarmônicos e desagradáveis presentes no local de trabalho, no entanto mesmo sons ambientes como uma música, por exemplo, são capazes de desencadear perdas auditivas. Porém as propriedades sonoras qualitativas não são as principais causas do acometimento auditivo, e sim a sua intensidade, ou seja, os NPS (Níveis de Pressão Sonora).

2.2.5. Manutenção

Para Cardella (2009), a função manutenção pode ser adotada em três estratégias: corretiva, preventiva e preditiva.

A manutenção corretiva só deve ser adotada quando a falha não compromete o sistema para além do tolerado. As alterações interferem no funcionamento normal e os sinais de anormalidade são facilmente detectáveis.

A manutenção preventiva é usada para reparar ou substituir componentes que não apresentam falhas, mas sinais indiretos de alteração de estado de normalidade.

Na manutenção preditiva as alterações não interferem o funcionamento normal do equipamento, e só serão detectadas por métodos ou instrumentos especiais.

2.3. Por que investir em segurança

Diariamente existem vários tipos de acidentes. Por isso, sabemos que não é fácil para uma empresa ter seus colaboradores afastados. Principalmente se tal afastamento for ocasionado por acidentes de trabalho.

De acordo com a NR5, é exigido por lei o investimento em segurança no trabalho, onde ressalta a importância para a empresa e, principalmente, para o colaborador. Entretanto também ocasionará o aumento da produtividade, trazendo consigo o espírito de prevenção e fazendo com que respeitem as normas de segurança como, por exemplo;

- Usar corretamente os equipamentos de proteção individual.
- Protetor auricular em área de ruído.
- Capacete para manejo de empilhadeiras, ou em local de perigo.
- Máscaras em área de concentração de poeiras, tintas e etc.
- Luvas para manejo em equipamentos cortantes, pranchas, prensas, solda e etc.
- Óculos em área onde há presença de detritos, áreas quentes, áreas perfurantes, químicas e etc.

Investindo em segurança, o colaborador se manterá seguro de que está protegido, fazendo com que seu trabalho seja executado com maior facilidade e trazendo a segurança para si.

Para a empresa será importante, pois diminuirá acidentes e, com isso, poderá reduzir ou até mesmo neutralizar afastamentos e indenizações.

3. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

De acordo com BÚRIGO (1997), as organizações dependem do desempenho de seus colaboradores para vencer ou não, empresas motivadas tendem a ter pessoas motivadas para obter maior resultado na qualidade de vida no trabalho.

Muitas organizações tornaram-se ambientes propícios ao sofrimento do trabalhador, à sua apatia e ao seu descrédito, e, nelas, o trabalho que se presume ser produtivo torna-se entediante. Diante deste fato e, especialmente, para evitá-lo e evitar para a organização suas consequências danosas, muitos gerentes buscam incessantemente programas de qualidade, reengenharias, programas de motivação, como iniciativas isoladas, com o fim, também, de aumentar a produtividade e a satisfação dos trabalhadores. Com o advento da industrialização, o homem tornou-se "recurso" nas organizações, isto é, tornou-se um elemento concreto que deve produzir algo e, como tal, sua condição humana é ignorada, sendo apenas observado controlado e avaliado em seu comportamento produtivo o que torna a relação "organização/trabalhador" meramente utilitária o que gera insatisfação, descontentamento e apatia nos trabalhadores.

Segundo BURIGO (1997) a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) tem sido uma alternativa de alguns pesquisadores, técnicos e administradores objetivando combater os efeitos negativos do *taylorismo* que envolve a preocupação com a satisfação das necessidades das pessoas e a humanização das relações de trabalho. A QVT tem sido uma preocupação do homem desde o início de sua existência, buscando aprimoramento dos instrumentos primitivos dos quais decorriam suas condições de trabalho. Ao longo do tempo, a QVT vem recebendo diferentes títulos ou conotações, mas objetiva, em essência, facilitar ou satisfazer as necessidades do trabalhador no desenvolver de suas atividades na organização (RODRIGUES, 1994)

A QVT busca humanizar as relações de trabalho na organização, mantendo uma relação estreita com a produtividade e, principalmente, com a satisfação do trabalhador no seu ambiente de trabalho. Constitui-se, ainda, em

condição de vida no trabalho as questões associadas ao bem-estar, saúde e à segurança do trabalhador. A satisfação no trabalho, segundo (VIANNA, 1994, RODRIGUES, 1994 e DEMO, 1995), não pode estar isolada da vida da pessoa. RODRIGUES (1994:95) admite "que a QVT é um ponto vital, não só para a realização do homem no trabalho, mas também, em toda sua existência".

Atualmente a QVT está sendo difundida e desenvolvida em muitos Países da Europa, além de nos Estados Unidos, Canadá e México, visando atender às necessidades psicossociais dos trabalhadores, de forma a elevar seus níveis de satisfação no trabalho. (MORAES, 1990; FERNANDES, 1996).

No Brasil, algumas pesquisas nesta área vêm sendo desenvolvidas no sentido de ampliar o conhecimento sobre o tema e abrir novas discussões. No final da década de 80 os estudos sobre QVT intensificaram-se, podendo ser citados alguns pesquisadores brasileiros que contribuíram construtivamente com o desenvolvimento de estudos sobre QVT em organizações das mais variadas áreas. Destacam-se QUIRINO e XAVIER, 1987; FERNANDES e IZECKER, 1988; SIQUEIRA e COLETA, 1989; MORAES, 1990; MACEDO, 1992; LIMA, 1994; RODRIGUES, 1994, FERNANDES, 1996 e, VIEIRA, 1996.

O termo Qualidade de vida no trabalho tem sido utilizado para referir-se a uma série de preocupações e projetos, sendo redefinido no transcorrer do tempo, à medida que a concepção de trabalho foi evoluindo. Possui ampla abrangência na organização a ponto de qualquer iniciativa de melhoramento das condições de trabalho, ou mesmo das atividades desenvolvidas na área de Recursos Humanos serem chamada de QVI: Muitos autores a consideram apenas como um fator de assepsia ambiental ou melhoria nas condições físicas de trabalho. Através de uma abordagem mais humanista admite-se que os fatores organizacionais, ambientais e comportamentais, quando bem administrados e combinados geram maior satisfação e motivação aos trabalhadores, elevando seu nível de percepção sobre o assunto. Para os autores dessa abordagem, a concepção de QVT está associada diretamente com o repensar da atividade do trabalho, através da qual é estabelecida uma relação direta entre QVT e outros fatores da vida do trabalhador.

4. NORMAS REGULAMENTADORA

4.1. NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

A norma regulamentadora 6 fala a respeito do equipamento de proteção individual – EPI, que vem a ser todo o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, que tem como objetivo a proteção de riscos que ameaçam a segurança e saúde do trabalhador.

Essa norma regulamenta a respeito da comercialização do EPI, onde o mesmo só pode ser posto a venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA.

Além disso, a organização tem como obrigatoriedade o fornecimento aos colaboradores gratuitamente, de acordo com suas atividades exercidas e suas determinadas exposições aos agentes, em perfeito estado de conservação e funcionamento perfeitamente.

Compete ao SESMT ou a CIPA, nas empresas que desobrigadas a manter o SESMT, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco de cada atividade existente na organização, e nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, cabe a obrigatoriedade ao profissional tecnicamente habilitado.

4.2. NORMA REGULAMENTADORA 12 - NR 12

A norma regulamentadora 12 trata da proteção ao trabalhador no uso de máquinas e equipamentos de várias características a eles associadas. A organização tem o dever de garantir as condições e mediadas seguras de trabalho, como: proteção coletiva e individual, administração e organização das atividades exercidas. As máquinas devem atender aos princípios de falha de segurança, principalmente quando em fase de utilização.

Em se tratando dos arranjos físicos e instalações, as áreas devem ser todos demarcados, limpos e desobstruídos, com um bom espaço para circulação dos trabalhadores e serem adequadas a cada necessidade de utilização.

O espaço deve estar livre de detritos, com ferramentas que estão sendo utilizadas armazenadas em locais específicos.

Os dispositivos de partida e parada devem estar em áreas seguras e que possam ser utilizadas por qualquer pessoa a qualquer momento com intuito de impedir uso acidental. Os dispositivos de partida não podem permitir funcionamento automático, pois devem possuir atuação monitorada, sincronizada e com sinais visuais quando utilizados, além de dispositivo que ao serem energizados não entrem em funcionamento, pois devem ser totalmente comandada por um fator humano, mesmo que sejam comandos bi manuais, devem estar em harmonia evitando qualquer tipo de acidente.

Além dos riscos oferecidos pela máquina, a norma ilustra os riscos adicionais no manuseio, seus componentes, matérias primas e cada risco identificando uma medida de controle a ser adotada.

O empregador deve manter um relatório de cada máquina com suas especificações e riscos que oferece, os operários devem receber treinamentos específicos, além de possuir uma segurança eficaz tornando um trabalho desenvolvido em harmonia com produtividade.

5. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

De acordo com a Norma regulamentadora nº 6 (NR 06) define-se EPI como “todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”.

Em muitas empresas é comum o fato de alguns funcionários estarem portando doenças ocupacionais, ou seja, aquela que causa alteração na saúde de qualquer trabalhador, em qualquer área de execução do serviço, desde as tarefas mais simples, até as mais complexas. Então, para evitar ou amenizar certos riscos, o uso de EPI'S se tornou muito importante com o passar dos tempos, dando um salto na Revolução Industrial com o surgimento de metalúrgicas, mineradoras e fundições. Riscos e valores têm sido evidenciados, gerando uma preocupação quanto à necessidade de proteção do trabalhador.

Atualmente as empresas são obrigadas a oferecer gratuitamente o equipamento de segurança individual em ótimo estado, para determinada área de risco do funcionário, assim evitando riscos de ferimentos, doenças ou até mesmo a morte. Sua obrigatoriedade está presente na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas):

Capítulo V -Artigo 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamentos de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Cabe também à empresa responsabilizar-se de que seus funcionários usem os devidos EPI'S durante a jornada de trabalho, caso houver uma recusa, o mesmo pode receber desde uma advertência verbal até uma demissão por justa causa. O treinamento também deve ser oferecido a eles.

Portanto, a função do EPI é proteger nosso corpo contra agentes agressores: Físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

- Riscos físicos

Ruídos, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, frio, calor, pressões anormais e umidade.

- Riscos químicos

Poeiras minerais, poeiras vegetais, poeiras alcalinas, fumos metálicos, névoas, neblinas, gases, vapores e produtos químicos diversos.

- Riscos biológicos

Vírus, bactérias, parasitas, rickettsias¹, fungos e bacilos.

- Riscos ergonômicos

Monotonia, posturas incorretas, ritmo de trabalho intenso, fadiga, preocupação, trabalhos físicos pesados e repetitivos.

- Riscos de acidente / mecânicos

Arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e ausência de sinalização.

Temos como principais Equipamentos de Proteção Individual:

- Capacete;
- Óculos;
- Protetor facial;
- Protetor auricular;
- Respirador;
- Proteção do tronco;
- Luvas;
- Mangas;
- Calçados;
- Macacão;
- Cinturão

¹ RICKETTSIAS são parasitas intracelulares obrigatórios, o que significa que elas só sobrevivem no interior de outras células. Até um passado não muito distante, elas eram consideradas “grandes vírus” porque, assim como estes agentes infecciosos, somente conseguem se desenvolver em tecidos vivos.

6. A EMPRESA

A pesquisa de campos deu-se no dia 18 de agosto de 2016, quando ocorreu uma visita técnica, acompanhada pelo engenheiro mecânico Wagner Polizelli dos Santos, na empresa Lumagi, fundada em 1986 pelo imigrante italiano Giuseppe Nigro, sendo pioneira no desenvolvimento de produtos para lubrificação e abastecimento de movimentação manual. Desta visita, juntamente às pesquisas no site oficial da instituição, depreenderam-se os conceitos de prevenção de acidentes de trabalho, higiene, missão da empresa, sua visão e política de qualidade, destacados a seguir.

Instalada em Araraquara, no centro do estado de São Paulo, em uma área de 3.700 m², a Lumagi ocupa um lugar de destaque no território nacional, abrangendo não só o mercado de lubrificação com movimentação manual, mas também de equipamentos elétricos para transferência de combustíveis, propulsoras pneumáticas movidas a ar comprimido e equipamentos para postos de serviços, preservando a excelente relação custo x benefício já conhecida de seus equipamentos.

Para atender às necessidades do mercado de lubrificação e abastecimento, a mesma investe continuamente em tecnologia, pesquisa e recursos humanos. Contando com mais de 60 colaboradores diretos, atende todo o Brasil e diversos países da América Latina.

Buscando constantemente a satisfação de seus clientes e colaboradores, a empresa oferece um atendimento eficiente e qualificado, gerando melhores resultados em todas as suas ações, garantindo soluções inteligentes em lubrificação e abastecimento.

Para uma contínua melhoria, a empresa sempre está em busca de novas tecnologias, trazendo benefícios e motivação para seus colaboradores, visando não ser formada apenas por máquinas, mas sim por pessoas que se unem para alcançar seus objetivos e garantir satisfação mútua. Para tanto, a empresa conta com a iniciativa de prevenção de acidentes, abordada a seguir.

6.1 Prevenção de acidentes na Empresa.

A organização está constantemente em busca de maneiras adequadas para prevenir e neutralizar os Acidentes dentro da empresa. Algumas das formas são:

Conscientização através de palestras;

Treinamentos para todos os colaboradores, acerca de prevenção e ação em situação de acidente;

Utilização obrigatória dos EPI'S;

Na prevenção a empresa passou por um processo de mudanças em suas máquinas, fazendo com que as mãos, braços e olhos, que são membros com maior índice de acidente decorrente das atividades exercidas na empresa, fique totalmente seguro.

Para isso, foram adaptadas travas de segurança que possuem acionamento automático através de sensores que interrompem o funcionamento da máquina, assim evitando a ocorrência de acidentes.

6.2. Higiene

O processo de higiene na empresa é formado pelos próprios funcionários, cada um tem a instrução do espaço adequado para a execução das tarefas. Todos os resíduos das máquinas são descartados em caixas ou latões próprios para cada tipo de resíduo.

Após o processo de corte e lavagem das peças, os resíduos restantes são retirados pelos próprios funcionários que manuseiam a máquina.

As caixas e latões são depositados em um lugar específico, não é qualquer pessoa que pode transitar, somente é autorizada a retirada dos fragmentos de pessoas específicas da reciclagem do resíduo

6.3. Política de Qualidade, Visão e Missão

A política de qualidade da empresa é oferecer produtos e serviços compromissados com a excelência e a durabilidade buscando o equilíbrio com a qualidade de vida dos colaboradores envolvidos.

Sua visão é fornecer produtos de qualidade que possam suprir a necessidade dos clientes e trabalhadores, buscando assim se tornar referência nacional no ramo de atividade em equipamentos e acessórios para lubrificação e abastecimento.

Já sua missão é atuar no seguimento de lubrificação e abastecimento de forma competitiva e rentável se preocupando com a saúde ocupacional dos envolvidos, assim se tornando referência em oferecer produtos com qualidade e durabilidade se preocupando com a segurança e o meio ambiente, atendendo todo o território nacional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse estudo foi possível retratar a aplicação das normas regulamentadoras na empresa Lumagi, constatando que todas empresas necessitam e estão cientes dos riscos e agravos que o desenvolvimento das atividades exercidas podem trazer a seus colaboradores e envolvidos.

Este trabalho com o tema “Higiene e Segurança no Trabalho” teve o intuito de apontar que higiene e segurança no trabalho são atividades intimamente relacionadas, que preza garantir condições pessoais e materiais de trabalho capazes de buscar e manter a excelência na saúde dos colaboradores.

Com o desenvolvimento da pesquisa foi apresentada a prática da organização com relação ao tema abordado, mediante pesquisas e entrevistas com representantes da empresa. A partir da obtenção de informações sobre as adaptações das máquinas e os acidentes já ocorridos nos setores da mesma que se levantaram os aspectos para determinar a importância de segurança e higiene de acordo com as normas legais. Com o conceito de que segurança do trabalho é um conjunto de ciências e tecnologias que busca a proteção do trabalhador em seu local de trabalho, nos preocupamos com a qualidade de vida ocupacional, relacionando a segurança e higiene de maneira eficaz para prevenir doenças ocupacionais, com objetivo de envolver a prevenção que visa à defesa da integridade humana.

Do ponto de vista acadêmico, esta pesquisa nos permitiu ter a oportunidade de uma vivência da realidade de uma organização e as práticas abordadas voltadas a segurança e higiene do trabalho.

Dessa forma constatamos que higiene e segurança não é apenas proteção, mas um instrumento para tranquilidade que devem ter seguimentos contínuos e rigorosos para que assim o número de acidentes seja diminuído dia a dia. Diretamente contribui com os colaboradores que ficam cobertos com a proteção de sua integridade psicológica e física, também reduzindo custos e consequentemente atingindo seus resultados.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, L. G. **Fisioterapia Preventiva nos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – DORT's, A Fisioterapia do Trabalho Aplicada.** 2º ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e acidentes de trabalho.** - Brasília : MTE/SIT; MPAS, 2001. 86 p. (Coleção Previdência Social; v. 13)

CARDELLA, B. **Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: Uma Abordagem Holística: Segurança Integrada á Missão Organizacional com Produtividade, Qualidade, Preservação Ambiental e Desenvolvimento de Pessoas.** 1º ed., São Paulo, Editora Atlas. 2009.

CHIAVENATO ,I. **Recursos Humanos.** Ed. Compacta. São Paulo: Atlas, 1985.

JUNIOR, M. F. **SAÚDE NO TRABALHO – Temas Básicos Para o Profissional que Cuida da Saúde dos Trabalhadores.** 1ª ed., São Paulo, Editora Roca, 2001.

MATOS, R. **Introdução à higiene e segurança do trabalho.** Recife: Ed. Escola Técnica Federal de Pernambuco, 1998.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho.** 76. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2015.(Coordenação e supervisão da Equipe Atlas).

ZOCCHIO, **A Prática da Prevenção de Acidentes.** 7º ed., São Paulo, Editora Atlas. 2002.

BURIGO. **Revista de Ciências Humanas, Qualidade de Vida no Trabalho**. FLORIANÓPOLIS-SC, 1997. Disponível em: <<http://periódicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/23495/21163>>. Acessada em 27 Out. 2016

CIPA. **Acidente do trabalho**. Disponível em: <<http://sites.unifra.br/cipa/AcidentedoTrabalho/tabid/2023/language/en-US/Default.aspx>>. Acesso em 16 ago. 2016.

CONNAPA. **Segurança, saúde no trabalho e higiene ocupacional**. Site Connapa, 2004-2015. Disponível em : <<http://www.connapa.com.br/epi/>>. Acesso em : 16 ago. 2016.

CORBUCCI, H. **A importância do uso de EPI- Equipamento de Proteção Individual**. São Paulo: Site Clínica Corbucci, 2013. Disponível em: <<http://www.corbucci.com.br/aimportancia-do-udo-de-epi-equipamento-de-protecao-individual/>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

INVIVO. **O que são Rickettsias**. Site Invivo. Disponível em:<<http://www.invivo.fiocruz.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=731&sid=8>>. Acesso em: 28 out. 2016.

LUMAGI. **Indústria Metalúrgica LTDA**. Araraquar, 1986. Disponível em: <<http://www.lumagi.com.br>>. Acesso em: 02 ago. 2016.

MARQUES, J. R. **Qualidade de Vida no Trabalho**. Goiânia: Portal IBC, 2015. Disponível em: <<http://www.ibccoaching.com.br/portal/rh-gestao-pessoas/qualidade-de-vida-no-trabalho-dicas-e-conceitos/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

SWAT. **Porque Investir em Segurança do Trabalho**. Site Swat Treinamentos, 2010. Disponível em: <http://www.swattreinamentos.com.br/index.php?option=com_content&view=art>

icle&id=10:porque-investir-em-seguranca-do-trabalho&catid=3:noticias%20sites.unifra.br/cipa/AcidentedoTrabalho/tabid/2023/language/en-US/Default.aspx. Acesso em: 23 ago. 2016.

VARELLA, D. **Lesões Por Esforço Repetitivos (L.E.R/ D.O.R.T)**. São Paulo: Site Drauzio Varella, 2011. Disponível em: <<http://drauziovarella.com.br/letras/l/lesoes-por-esforcos-repetitivos-l-e-r-d-o-r-t/>>. Acesso em: 06 set. 2016.

VIP MEDICINA OCUPACIONAL. **Acidentes de Riscos**. Americana: Site Vip Medicina Ocupacional. Disponível em: <<http://www.vipmedicinaocupacional.com.br/art11.php>>. Acesso em: 16 ago. 2016.